
ERRATA II

Processo Licitatório nº 202/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO PARQUE E REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA II** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 202/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização do cadastro do parque e reposição do sistema de iluminação pública do Município De Lagoa Santa/Mg.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública continuam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: **16/01/2020** a partir das **9h**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **16/01/2020** às **9h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Alteram-se as seguintes disposições do edital:

2.1. RETIFICA-SE no Anexo I do edital – item 25.5.1, onde se Lê:

25.5.1- Os anexos 4 A-1 e 4 A-2 se referem à composição dos preços de manutenção de iluminação pública, sendo o A-1 (item 01) referente às luminárias de tecnologias antigas e o A-2 (item 02) referente às luminárias Led (em garantia). Com relação à composição de preços do anexo 4 A-2 não há a necessidade das empresas preencherem a Aba 1: ANEXO 4-A.2 LED EM GARANTIA pois esta, já terá sido contabilizada no preenchimento do ANEXO 4 A-1, ou seja, os equipamentos, a mão de obra e outros custos serão a mesma para a manutenção de IP, seja em luminárias antigas ou em luminárias Led;

Leia-se:

25.5.1- Os anexos 4 A-1 e 4 A-2 se referem à composição dos preços para a manutenção de iluminação pública, sendo o A-1 (item 01) referente às luminárias de tecnologias antigas (demais tecnologias) e A-2 (item 02) referente às luminárias Led (em garantia). O anexo 4 B se refere à composição dos preços para a atualização do cadastro do parque de IP da cidade, e o anexo 4 C se refere à composição dos preços para a reposição de equipamentos danificados por acidentes. Conforme destacado nos anexos 4 A-1 / 4 A-2 / 4 B os licitantes terão a autonomia de elaborar suas próprias composições, desde que respeitem as orientações destacadas em cada anexo. Importante destacar ainda que para o BDI há um anexo específico (ANEXO I.V) no qual os lucros e impostos serão contabilizados. No anexo I (planilha orçamentária), o BDI será aplicado aos valores unitários dos 4 itens gerando os valores unitários finais. Poderá haver compartilhamento de mão de obra e equipamentos nos 04 itens do certame.

2.2. ALTERA-SE o Anexo I.IV-A1, o Anexo I.IV-A2 , o Anexo I.IV-B e o Anexo I.IV-C do Edital e passam a vigorar conforme novas versões disponibilizadas.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de Dezembro de 2019

**Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria
Pregoeira**